

RESOLUÇÃO Nº 029/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	31.500,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.3.90.00.00.00.00.00	56	Aplicações Diretas	5.200,00
TOTAL				36.700,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	3.400,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	5.200,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	4.4.90.00.00.00.00.00	45	Aplicações Diretas	28.100,00
TOTAL				36.700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de junho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO